



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

PORTARIA Nº 00070/2009-L **De 28 de setembro de 2009.**

Dispõe sobre concessão de licença prêmio em pecúnia à servidora Simone Ghilardi Rocha Capuzzo.

ANTONIO MARCOS CARVALHO DE BRITO,
Presidente da Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque, no uso de suas
atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte
Portaria:

Art. 1º Ficam concedidos três meses de
licença-prêmio à servidora Simone Ghilardi Rocha Capuzzo, Chefe de
Administração e Compras, referência 08, lotada na Diretoria Administrativa
Financeira, relativo ao período de 26/09/2004 a 25/09/2009.

Art. 2º Autorizo o pagamento em pecúnia dos
três meses de licença-prêmio concedidos nos termos do artigo 1º desta
Portaria.

Art. 3º As despesas decorrentes da
execução desta Portaria correrão por conta da dotação 31.90.16.99 – Outras
Despesas Variáveis - Pessoal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São
Roque, 28 de setembro de 2009.

ANTONIO MARCOS CARVALHO DE BRITO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada
(Processo nº 36-L, de 06/06/2007):


Juvenal Augusto de Moraes
Diretor Administrativo Financeiro


Mauracy Moraes de Oliveira
Diretor Geral

PROTOCOLO Nº 05589/2009